



LEI Nº 951, DE 29 DE JUNHO DE 2017

**Denomina "Ary Correa de Vasconcelos"
o Posto de Serviço de Emissão de
Carteira de Trabalho do Centro.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Ary Correa de Vasconcelos" o Posto de Serviço de Emissão de Carteira de Trabalho, localizado na Rua Ana Santos, Centro, Comendador Levy Gasparian.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito